



PORTARIA Nº 412

de 18 de maio de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Iveti Fabian

durante o período de 01/06 a 30/06/2022

Júlio César Pereira de Queiroz

durante o período de 18/05 a 16/06/2022

Marcelo Reis Resende Araújo

durante o período de 23/05 a 21/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-Ms, 18 de maio de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretaria de Administração

Portaria Nº 412/2022 - 18 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em